



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS

COMUNICADO

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020 e suas alterações, que regulamentam, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2016-CONSU, que suspende comemorações festivas no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

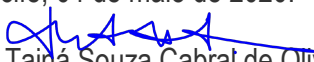
CONSIDERANDO os encaminhamentos do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (Covid-19) da UFRPE, bem como da Gestão Superior desta Universidade, disponível em www.ufrpe.br/covid19.

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com o Covid-19 na transmissão do vírus, e que há elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas.

COMUNICAMOS AOS MORADORES DAS RESIDÊNCIAS FUNCIONAIS NO CAMPUS DOIS IRMÃOS:

- 1º Ficam suspensas atividades de exercícios físicos, caminhadas e corridas, passeios com bicicletas e afins, nas dependências internas (áreas comuns) do Campus Dois Irmãos;
- 2º Os moradores que solicitarem serviços de entrega e motoristas de aplicativos devem se dirigir até a guarita, não sendo permitido ao entregador ou motorista adentrar o campus;
- 3º Visitas a moradores idosos ou com algum tipo de necessidade especial devem ser comunicadas com antecedência através do e-mail: covid19@ufrpe.br;
- 4º Reforça-se a necessidade de isolamento social a fim de evitar concentração e circulação de pessoas na UFRPE, não sendo permitidas comemorações festivas nas residências funcionais;
- 5º É vedado ao morador autorizar pessoas a terem acesso ao Campus Dois Irmãos, sendo esta atribuição exclusiva da equipe de portaria e vigilância da UFRPE.

Recife, 04 de maio de 2020.


Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira
Departamento de Logística e Serviços (DELOGS)
SIAPE: 1754184